

1º DISCUSSÃO 26/10/23 19h40  
2º DISCUSSÃO 31/10/23 19h40  
3º DISCUSSÃO 07/11/23 20h17



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos  
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 029/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
PROJETADA LOCALIZADA NO BAIRRO  
FREI DAMIÃO, PRÓXIMO AO DEPÓSITO  
DE GÁS, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB

Jeffson de Aguiar Santos  
2º SECRETÁRIO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA EZEQUIEL PAULO DE LIMA**, a rua projetada localizada no Bairro Frei Damião, próximo ao depósito de gás, no Município de Areia/PB.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 11 de outubro de 2023

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
**SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita Constitucional do Município de Areia

RECEBIDO  
EM 18/10/23  
Visto  
08-04



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2023

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA LOCALIZADA NO BAIRRO FREI DAMIÃO, PRÓXIMO AO DEPÓSITO DE GÁS, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB, a ser chamada **RUA EZEQUIEL PAULO DE LIMA**.

Trata-se do Requerimento de nº 005/2023 de autoria do vereador Edgley de Brito Santos, após solicitação dos moradores da localidade devido ao fato das empresas ENERGISA e CAGEPA não conseguirem efetuar seus atendimentos na localidade devido a falta de denominação.

Neste escopo, pelo fato do Senhor **EZEQUIEL PAULO DE LIMA**, ter sido um morador bastante conhecido no bairro, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal, como forma de homenagem *in memoriam*.



**SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**

Prefeita